



REB

Conheça as vantagens que o plano de benefícios tem para oferecer



Cartilha REB



Brasília
Janeiro de 2026



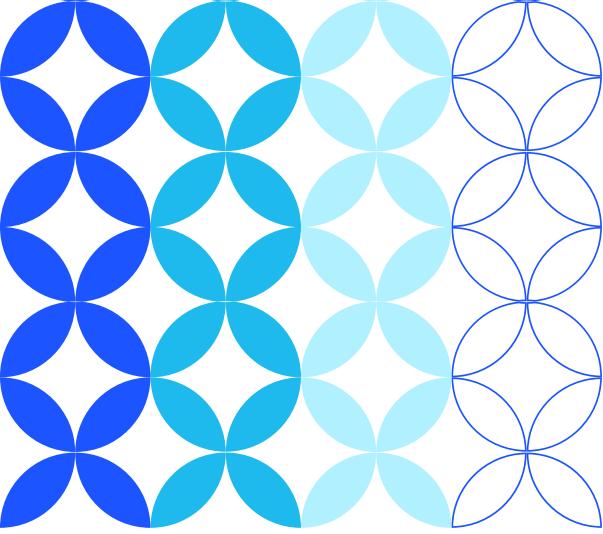
O que é a FUNCEF?

Criada em 1977, a FUNCEF tem a CAIXA como Patrocinadora e também patrocina seus empregados. A Fundação é regida pela legislação específica do setor, por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão.

O foco de sua atuação está em garantir a seus participantes e assistidos o pagamento de seus benefícios. Para isto, investe de maneira criteriosa seus recursos, em áreas diversas que se dividem em: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operações com participantes. Esses investimentos garantem o pagamento dos benefícios de seus participantes e ocorrem sempre de acordo com a sua Política de Investimentos.

Missão da FUNCEF

Contribuir para a dignidade e tranquilidade dos participantes, promovendo ética, inovação e segurança previdenciária.



O seu plano de benefícios na FUNCEF é o REB

Você, enquanto participante, irá contribuir mensalmente com um percentual do seu salário de, no mínimo, 2%.

A Patrocinadora, também irá contribuir mensalmente com o mesmo percentual escolhido por você, até o limite de 7% da folha de salários.

Estas contribuições mensais serão acumuladas no seu saldo de conta, sua conta individual no plano.

Você e a patrocinadora irão acumular valores neste saldo até momento de sua aposentadoria, quando será calculado um valor de benefício a partir do saldo acumulado.

Sendo assim, quanto maior seu saldo de conta, maior será seu benefício quando for se aposentar.

[VEJA MAIS INFORMAÇÕES NO REGULAMENTO](#)

Benefícios para você

Você terá direito a receber um benefício vitalício quando se aposentar ou se invalidar*.

Seus dependentes também receberão benefícios caso você venha a falecer e os tenha cadastrado no plano de benefícios.

Por isso, mantenha seu cadastro sempre atualizado.

**Consulte o regulamento do plano para mais detalhes.*



Mais vantagens

O CredPlan é uma linha de crédito facilitada com taxas especiais.

[ACESSAR A PÁGINA DO CREDPLAN](#)

Seu percentual de contribuição

Você precisa saber se seu percentual de contribuição para o REB será o suficiente para gerar um benefício satisfatório no futuro.

Para acompanhar a evolução deste valor, a FUNCEF disponibiliza simuladores no Autoatendimento no site (www.funcef.com.br), onde você pode simular seu benefício com diferentes percentuais de contribuição e diferentes valores de aportes.

É muito importante que você utilize estas ferramentas para saber como seu benefício está evoluindo.

A alteração do seu percentual de contribuição pode ser feita duas vezes a cada ano, por meio do autoatendimento do site da FUNCEF ou requerimento próprio.

Dedução no Imposto de Renda

Contribuindo para a FUNCEF você poderá deduzir este valor dos rendimentos brutos anuais até o limite de 12%, considerando que sua declaração seja a **completa**.

Outras opções do Plano

Caso você se deslique da Patrocinadora antes de se aposentar, poderá optar por um dos quatro institutos previstos em Lei:

- **Autopatrocínio:** Você continua contribuindo com a sua parte e passa a contribuir também com a da Patrocinadora para poder se aposentar pela FUNCEF.
- **Portabilidade:** Você transfere o saldo de conta acumulado na FUNCEF para uma nova instituição de previdência complementar aberta ou fechada.
- **Benefício Proporcional Diferido (BPD):** Você para de contribuir e quando for elegível ao benefício, poderá começar a recebê-lo.
- **Resgate:** Poderá sacar as contribuições feitas por você e ainda um percentual das contribuições feitas pela patrocinadora.

**Consulte o regulamento do plano para mais detalhes.*



Autoatendimento

O site da FUNCEF contém um ambiente restrito e seguro feito especialmente para você, o Autoatendimento. Por meio de CPF e senha, é possível verificar seu saldo de conta e extrato de empréstimo, conferir as demonstrações do Imposto de Renda, fazer simulações do valor do seu benefício e acompanhar, entre outras informações, a Política de Investimentos, os balancetes e a programação orçamentária da Fundação.

Acesse o Autoatendimento e confira o leque de informações que está a um clique de você.

Para realizar o primeiro acesso, basta clicar em “Cadastrar senha” no início da página da FUNCEF, no botão Autoatendimento.

Canais de Relacionamento

- **WhatsApp:** (61) 2193-1050
- **Central de Relacionamento:** 0800 706 9000
- **Atendimento agendado:** página Fale com a FUNCEF no site
- **Fale Conosco:** site e Autoatendimento
- **Atendimento presencial:** em Brasília SCN – Qd. 02 – Bl. A – Térreo – Ed. Corporate Financial Center, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

